

PORTARIA Nº 148/2021 – MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

(APROVA A RELAÇÃO DESCRITIVA DAS INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS PÚBLICAS DE PEQUENO PORTE DE COMPETÊNCIA DO DNIT)

Foi publicada na edição do Diário Oficial da União em 20/12/2021, a Portaria do Ministério da Infraestrutura nº 148, que aprova as Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4 sob a gestão do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

Nos termos da Portaria, as solicitações de inclusão de IP4 deverão observar alguns critérios, como:

- I - estar relacionada no Sistema Federal de Viação - SFV;
- II - operar exclusivamente com embarcações de navegação interior, conforme a Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;
- III - estar fora da poligonal de porto organizado conforme a Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013; e
- IV - possuir estudo técnico que comprove a necessidade e oportunidade de sua construção.

As solicitações serão submetidas à análise da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, do Ministério da Infraestrutura, que poderá solicitar informações complementares ao interessado ou, quando for o caso, ao DNIT ou à Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

Cumprе ressaltar, que a inclusão de Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte no Anexo da referida Portaria não resulta em construção imediata, que ocorrerá conforme capacidade institucional, financeira e orçamentária do DNIT para sua execução.

➤ **Confira todas as disposições:**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/12/2021 | Edição: 238 | Seção: 1 | Página: 184

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 148, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a relação descritiva das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte de competência do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e dispõe sobre as diretrizes para sua inclusão ou remoção na relação descritiva.

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, na Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, , no Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º As Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4 sob a gestão do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT estão relacionadas no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º As solicitações de inclusão de IP4 na relação de que trata o Art. 1º serão realizadas pelos interessados e observarão os seguintes requisitos:

I - estar relacionada no Sistema Federal de Viação - SFV;

II - operar exclusivamente com embarcações de navegação interior, conforme a Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;

III - estar fora da poligonal de porto organizado conforme a Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013; e

IV - possuir estudo técnico que comprove a necessidade e oportunidade de sua construção.

§1º O estudo técnico de que trata o inciso IV do caput deverá contemplar, no mínimo, os itens dispostos no Anexo II desta Portaria.

§2º As solicitações serão submetidas à análise da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, do Ministério da Infraestrutura, que poderá solicitar informações complementares ao interessado ou, quando for o caso, ao DNIT ou à Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

§3º Enquanto não definida a relação do SFV, serão consideradas as localidades relacionadas no Plano Nacional de Viação que sejam de competência da União.

§4º A inclusão de Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte no Anexo I desta Portaria não resulta em construção imediata, que ocorrerá conforme capacidade institucional, financeira e orçamentária do DNIT para sua execução.

Art. 3º É dispensável a intervenção de operadores portuários em operações de IP4, nos termos do art. 28, inciso II, alínea C e inciso IV, da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.

Art. 4º Em caso de desativação ou transferência definitiva das IP4s já existentes, o DNIT deverá solicitar ao Ministério da Infraestrutura a retirada da IP4 do Anexo I desta Portaria, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 6º Ficam revogadas:

I - a Portaria Interministerial nº 24, de 11 de fevereiro de 2015;

II - a Portaria nº 5, de 04 de janeiro de 2017; e

III - a Portaria nº 143, de 01 de outubro de 2020.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

ANEXO I

Relação descritiva das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte do DNIT

| Nº IP4 | Denominação | UF | Nº Ordem do PNV |
|--------|-------------------|----|-----------------|
| 1 | ALVARÃES | AM | 176 |
| 2 | AMATURÁ | AM | 177 |
| 3 | ANAMÃ | AM | 178 |
| 4 | ANORI | AM | 179 |
| 5 | APUÍ - PRAINHA | AM | 180 |
| 6 | ATALAIA DO NORTE | AM | 181 |
| 7 | AUTAZES | AM | 124 |
| 8 | BARCELOS | AM | 112 |
| 9 | BARREIRINHA | AM | 182 |
| 10 | BENJAMIN CONSTANT | AM | 125 |

| | | | |
|----|-------------------------------|----|-----|
| 11 | BERURÍ | AM | 183 |
| 12 | BOA VISTA DO RAMOS | AM | 184 |
| 13 | BOCA DO ACRE | AM | 006 |
| 14 | BORBA | AM | 118 |
| 15 | CAAPIRANGA | AM | 185 |
| 16 | CANUTAMA | AM | 186 |
| 17 | CARAUARI | AM | 187 |
| 18 | CAREIRO DA VÁRZEA | AM | 188 |
| 19 | CAREIRO DA VÁRZEA - NOVO | AM | 188 |
| 20 | COARI | AM | 010 |
| 21 | COARI - NOVO | AM | 010 |
| 22 | CODAJÁS | AM | 011 |
| 23 | EIRUNEPÉ | AM | 007 |
| 24 | ENVIRA | AM | 191 |
| 25 | FONTE BOA | AM | 117 |
| 26 | GUAJARÁ | AM | 192 |
| 27 | HUMAITÁ | AM | 008 |
| 28 | IPIXUNA | AM | 193 |
| 29 | IRANDUBA / CACAU PIRERA | AM | 107 |
| 30 | IRANDUBA / SOBRALMÕES | AM | 108 |
| 31 | ITACOATIARA | AM | 002 |
| 32 | ITACOATIARA- TERM. ENCOMENDAS | AM | 002 |
| 33 | ITAMARATI | AM | 194 |
| 34 | ITAPIRANGA | AM | 195 |
| 35 | JAPURÁ | AM | 196 |
| 36 | JURUÁ | AM | 197 |
| 37 | JUTAÍ | AM | 113 |
| 38 | LÁBREA | AM | 005 |
| 39 | MANACAPURU | AM | 114 |
| 40 | MANAQUIRI | AM | 121 |
| 41 | MANICORÉ | AM | 120 |
| 42 | MARAÃ | AM | 198 |

SAUS Q1 Bloco J - Entradas 10 e 20 - Torre A
Edifício CNT, Sala 603 | Asa Sul, Brasília - DF, 70070-944
61 3226-1841 | frenlogi.org.br

SAUS Q1 Bloco J - Entradas 10 e 20 - Torre A
Edifício CNT, Sala 603 | Asa Sul, Brasília - DF, 70070-944
61 3226-1841 | frenlogi.org.br

SAUS Q1 Bloco J - Entradas 10 e 20 - Torre A
Edifício CNT, Sala 603 | Asa Sul, Brasília - DF, 70070-944
61 3226-1841 | frenlogi.org.br

SAUS Q1 Bloco J - Entradas 10 e 20 - Torre A
Edifício CNT, Sala 603 | Asa Sul, Brasília - DF, 70070-944
61 3226-1841 | frenlogi.org.br

SAUS Q1 Bloco J - Entradas 10 e 20 - Torre A
Edifício CNT, Sala 603 | Asa Sul, Brasília - DF, 70070-944
61 3226-1841 | frenlogi.org.br

SAUS Q1 Bloco J - Entradas 10 e 20 - Torre A
Edifício CNT, Sala 603 | Asa Sul, Brasília - DF, 70070-944
61 3226-1841 | frenlogi.org.br

SAUS Q1 Bloco J - Entradas 10 e 20 - Torre A
Edifício CNT, Sala 603 | Asa Sul, Brasília - DF, 70070-944
61 3226-1841 | frenlogi.org.br

SAUS Q1 Bloco J - Entradas 10 e 20 - Torre A
Edifício CNT, Sala 603 | Asa Sul, Brasília - DF, 70070-944
61 3226-1841 | frenlogi.org.br

SAUS Q1 Bloco J - Entradas 10 e 20 - Torre A
Edifício CNT, Sala 603 | Asa Sul, Brasília - DF, 70070-944
61 3226-1841 | frenlogi.org.br

SAUS Q1 Bloco J - Entradas 10 e 20 - Torre A
Edifício CNT, Sala 603 | Asa Sul, Brasília - DF, 70070-944
61 3226-1841 | frenlogi.org.br

SAUS Q1 Bloco J - Entradas 10 e 20 - Torre A
Edifício CNT, Sala 603 | Asa Sul, Brasília - DF, 70070-944
61 3226-1841 | frenlogi.org.br

SAUS Q1 Bloco J - Entradas 10 e 20 - Torre A
Edifício CNT, Sala 603 | Asa Sul, Brasília - DF, 70070-944
61 3226-1841 | frenlogi.org.br

| | | | |
|----|-------------------------------|----|-----|
| 43 | MAUÉS | AM | 116 |
| 44 | NHAMUNDÁ | AM | 109 |
| 45 | NOVA OLINDA DO NORTE | AM | 126 |
| 46 | NOVO AIRÃO | AM | 119 |
| 47 | NOVO ARIPUANÃ | AM | 123 |
| 48 | PARINTINS | AM | 003 |
| 49 | PARINTINS - VILA AMAZONIA | AM | 129 |
| 50 | PAUINÍ | AM | 200 |
| 51 | RIO PRETO DA EVA | AM | 201 |
| 52 | SANTA ISABEL DO RIO NEGRO | AM | 106 |
| 53 | SANTO ANTÔNIO DO IÇA | AM | 127 |
| 54 | SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | AM | 202 |
| 55 | SÃO PAULO DE OLIVENÇA | AM | 115 |
| 56 | SÃO RAIMUNDO | AM | 111 |
| 57 | SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ | AM | 128 |
| 58 | SILVES | AM | 203 |
| 59 | TABATINGA | AM | 009 |
| 60 | TABATINGA - BELÉM DO SOLIMÕES | AM | 009 |
| 61 | TAPAUÁ | AM | 204 |
| 62 | TEFÉ | AM | 108 |
| 63 | TEFÉ - LAGO DE TEFÉ | AM | 130 |
| 64 | TONANTINS | AM | 110 |
| 65 | UARINI | AM | 205 |
| 66 | URUCARÁ | AM | 122 |
| 67 | URUCURITUBA | AM | 108 |
| 68 | SANTANA | AP | 023 |
| 69 | ÁGUA DOCE DO MARANHÃO | MA | 160 |
| 70 | ARAIOSES BARREIRAS | MA | 159 |
| 71 | ARAIOSES CARNAUBEIRAS | MA | 159 |
| 72 | BEQUIMÃO | MA | 167 |
| 73 | CURURUPÚ | MA | 163 |
| 74 | GUIMARÃES | MA | 162 |

| | | | |
|-----|----------------------------------|----|-----|
| 75 | PALMEIRÂNDIA - SÃO JOSÉ DO LEITE | MA | 165 |
| 76 | PALMEIRÂNDIA COROATÁ | MA | 165 |
| 77 | PALMEIRÂNDIA PREFEITURA | MA | 165 |
| 78 | PENALVA | MA | 168 |
| 79 | PINHEIRO | MA | 166 |
| 80 | PORTO RICO DO MARANHÃO | MA | 164 |
| 81 | TURIAÇU | MA | 167 |
| 82 | TUTÓIA | MA | 158 |
| 83 | PIRAPORA | MG | 101 |
| 84 | ABAETETUBA | PA | 145 |
| 85 | ALTAMIRA | PA | 018 |
| 86 | ANANINDEUA | PA | 207 |
| 87 | AUGUSTO CORRÊA | PA | 131 |
| 88 | AUGUSTO CORRÊA - NOVO | PA | 131 |
| 89 | AVEIRO | PA | 150 |
| 90 | BELÉM - Mosqueiro | PA | 206 |
| 91 | BREVES | PA | 014 |
| 92 | CAMETÁ | PA | 146 |
| 93 | COLARES | PA | 209 |
| 94 | CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | PA | 021 |
| 95 | FLORESTA DO ARAGUAIA | PA | 135 |
| 96 | ITUPIRANGA | PA | 208 |
| 97 | JURUTI | PA | 215 |
| 98 | LIMOEIRO DO AJURU | PA | 144 |
| 99 | MARABÁ - ORLA | PA | 020 |
| 100 | MOJU | PA | 133 |
| 101 | MONTE ALEGRE | PA | 147 |
| 102 | MUANÁ | PA | 132 |
| 103 | ÓBIDOS | PA | 012 |
| 104 | OEIRAS DO PARÁ | PA | 143 |
| 105 | ORIXIMINÁ | PA | 152 |
| 106 | PORTEL | PA | 140 |

SAUS Q1 Bloco J - Entradas 10 e 20 - Torre A
Edifício CNT, Sala 603 | Asa Sul, Brasília - DF, 70070-944
61 3226-1841 | frenlogi.org.br

SAUS Q1 Bloco J - Entradas 10 e 20 - Torre A
Edifício CNT, Sala 603 | Asa Sul, Brasília - DF, 70070-944
61 3226-1841 | frenlogi.org.br

SAUS Q1 Bloco J - Entradas 10 e 20 - Torre A
Edifício CNT, Sala 603 | Asa Sul, Brasília - DF, 70070-944
61 3226-1841 | frenlogi.org.br

SAUS Q1 Bloco J - Entradas 10 e 20 - Torre A
Edifício CNT, Sala 603 | Asa Sul, Brasília - DF, 70070-944
61 3226-1841 | frenlogi.org.br

SAUS Q1 Bloco J - Entradas 10 e 20 - Torre A
Edifício CNT, Sala 603 | Asa Sul, Brasília - DF, 70070-944
61 3226-1841 | frenlogi.org.br

SAUS Q1 Bloco J - Entradas 10 e 20 - Torre A
Edifício CNT, Sala 603 | Asa Sul, Brasília - DF, 70070-944
61 3226-1841 | frenlogi.org.br

SAUS Q1 Bloco J - Entradas 10 e 20 - Torre A
Edifício CNT, Sala 603 | Asa Sul, Brasília - DF, 70070-944
61 3226-1841 | frenlogi.org.br

SAUS Q1 Bloco J - Entradas 10 e 20 - Torre A
Edifício CNT, Sala 603 | Asa Sul, Brasília - DF, 70070-944
61 3226-1841 | frenlogi.org.br

SAUS Q1 Bloco J - Entradas 10 e 20 - Torre A
Edifício CNT, Sala 603 | Asa Sul, Brasília - DF, 70070-944
61 3226-1841 | frenlogi.org.br

SAUS Q1 Bloco J - Entradas 10 e 20 - Torre A
Edifício CNT, Sala 603 | Asa Sul, Brasília - DF, 70070-944
61 3226-1841 | frenlogi.org.br

SAUS Q1 Bloco J - Entradas 10 e 20 - Torre A
Edifício CNT, Sala 603 | Asa Sul, Brasília - DF, 70070-944
61 3226-1841 | frenlogi.org.br

SAUS Q1 Bloco J - Entradas 10 e 20 - Torre A
Edifício CNT, Sala 603 | Asa Sul, Brasília - DF, 70070-944
61 3226-1841 | frenlogi.org.br

| | | | |
|-----|----------------------------|----|-----|
| 107 | QUATIPURU BOA VISTA | PA | 136 |
| 108 | QUATIPURU SEDE | PA | 137 |
| 109 | SANTA BÁRBARA DO PARÁ | PA | 134 |
| 110 | SANTA MARIA DAS BARREIRAS | PA | 149 |
| 111 | SANTARÉM - ORLA | PA | 013 |
| 112 | SANTARÉM - TERM. DE CARGAS | PA | 138 |
| 113 | SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ | PA | 139 |
| 114 | SÃO FELIX DO XINGU | PA | 141 |
| 115 | SÃO JOÃO DO ARAGUAIA | PA | 142 |
| 116 | SÃO MIGUEL DA GUAMÁ | PA | 151 |
| 117 | SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA | PA | 210 |
| 118 | TERRA SANTA | PA | 148 |
| 119 | TUCURUÍ | PA | 019 |
| 120 | WISEU | PA | 155 |
| 121 | GUAJARÁ MIRIM | RO | 089 |
| 122 | PORTO VELHO - CAI N'ÁGUA | RO | 088 |
| 123 | CARACARAÍ | RR | 087 |
| 124 | SÃO JOSÉ DO NORTE | RS | 174 |

*cada linha do Anexo corresponde a somente uma IP4

ANEXO II

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|---|---|
| 1 INFORMAÇÕES GERAIS | |
| 1.1 Localização | Descrição dos possíveis locais de implantação da futura IP4 com: localização aproximada, endereço, coordenadas geográficas contendo identificação visual, como mapa e/ou imagem da vista aérea. |
| 2 CARACTERIZAÇÃO | |
| 2.1 Disponibilidade/Viabilidade locacional | Apresentar Instrumento de Compromisso de disponibilização (ou doação) da área da futura IP4. |
| 2.2 Estrutura Administrativa e de Gestão | Informar a estrutura estimada de gestão, manutenção e operação da futura IP4. |
| 3 SITUAÇÃO ATUAL E DEMANDA | |
| 3.1 Caracterização da situação atual e da demanda | A) Apresentar relação das Instalações Portuárias (autorizadas e/ou registradas) já existentes no município. |

| | |
|--|--|
| | B) Estudo de demanda de transporte de passageiros e/ou carga para linhas interestaduais e internacionais ou manifestação das empresas de passageiros e/ou carga, em linhas interestaduais e internacionais da região, interessadas em se utilizar da futura IP4 a ser construída; |
| | C) Comprovação de não existir na localidade, Instalação Portuária similar à que se pretende construir, com acesso aos usuários e prestadores de serviço de transporte aquaviário em condições adequadas de segurança, operacionalidade e acessibilidade caracterizando assim a necessidade de sua construção |

Brasília, 28/12/2021

REFERÊNCIAS:

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Disponível em: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-148-de-17-de-dezembro-de-2021-368358878>